



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 048/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Definir o local da partida entre Clube Atlético Potiguar x Visão Celeste E.C marcada no dia 14.10.18 (domingo) às 15 horas no Estádio Frasqueirão, válido pela 5ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol da 2ª Divisão, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar o horário e definir o local da partida entre CRUZEIRO F.C X ALECRIM F.C. marcada inicialmente às 15 horas para às 17h:15min no dia 14.10.18 (domingo) no Estádio Frasqueirão, válido pela 5ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol da 2ª Divisão, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 10 de Outubro de 2018.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF